



---

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE  
DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

6RTD-RJ 03.02.2016  
PROTOK.1 334744

entre

ARMCO DO BRASIL S.A.

AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.

*como Fiduciantes,*

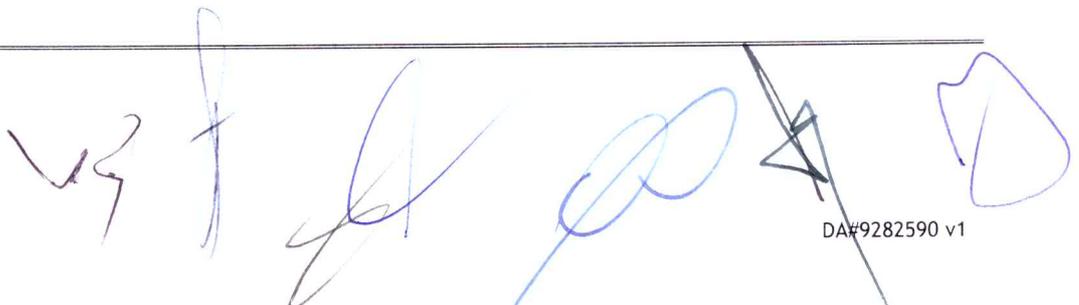
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
*como Agente Fiduciário*

e

BANCO DO BRASIL S.A.  
*como Banco*

Datado de 27 de maio de 2015.

---





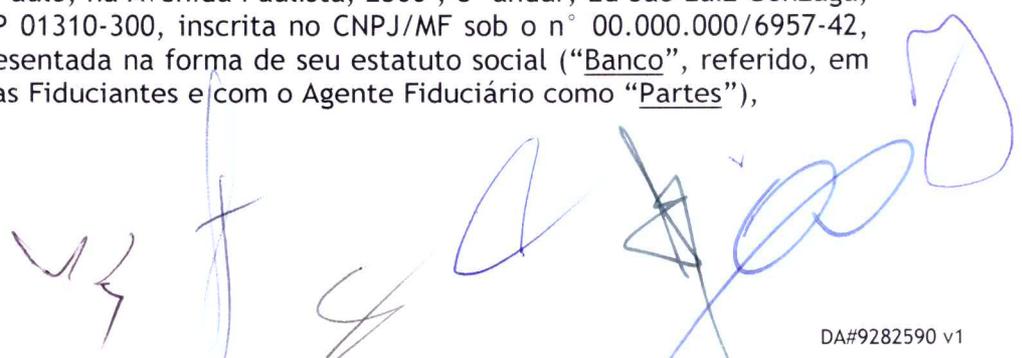
**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO  
FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS  
SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS  
AVENÇAS**

A collection of handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there are the initials 'V3'. To the right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'F. F.' and another that is more complex and stylized.

QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E DE DIREITOS SOBRE CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS E OUTRAS AVENÇAS

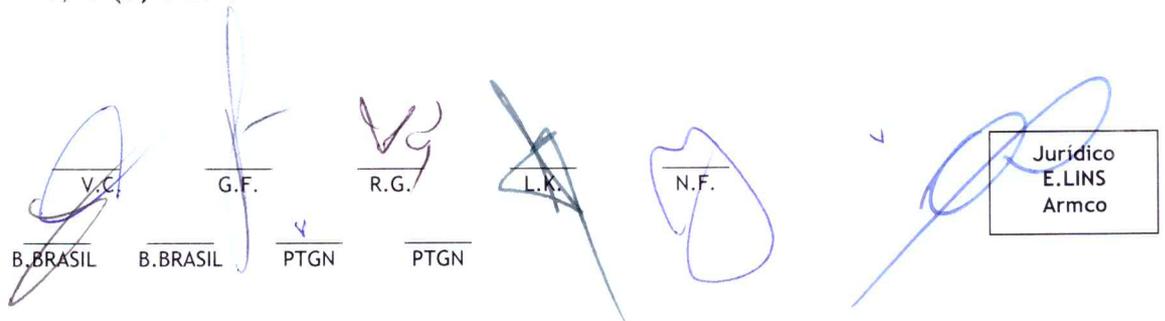
Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

1. **ARMCO DO BRASIL S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1.575, Vila Prudente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.586.952/0001-87, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");
2. **AÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Matrinxã, 622, Bairro Distrito Industrial, CEP 69075-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.535.521/0001-06, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Aços da Amazônia");
3. **STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Padre Anchieta, 129, Jordanópolis, CEP 09891-420, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.190/0001-50, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Stripsteel");
4. **INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Victor Andrews, 1.255, lote "12", quadra "A2A", Bairro Boa Vista, CEP 18086-390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.049.995/0001-97, neste ato representada na forma de seu contrato social ("Intacta");
5. **AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Francisco Mesquita, 1575, sala 02, Bairro Vila Prudente, CEP 03153-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.990.982/0001-92, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Aeté" referida, em conjunto com a Armco, a Aços da Amazônia, a Stripsteel e a Intacta, como "Fiduciantes");
6. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 8, ala B, Salas 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, nomeada na Escritura (abaixo definido) para representar a comunhão dos interesses dos titulares de Debêntures (abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e
7. **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, 8º andar, Ed São Luiz Gonzaga, Bela Vista, CEP 01310-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/6957-42, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Banco", referido, em conjunto com as Fiduciantes e com o Agente Fiduciário como "Partes"),



## CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 12 de novembro de 2013, a Armco deliberou em assembleia geral extraordinária, a emissão de até 11.300 (onze mil e trezentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, no valor total de até R\$113.000.000,00 (cento e treze milhões de reais), integrantes da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), cujas demais características e condições encontram-se descritas na "*Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Armco do Brasil S.A.*", celebrada na mesma data entre a Armco, o Agente Fiduciário e os respectivos fiadores da Emissão, conforme alterada ("Escritura");
- (ii) em garantia de todas as obrigações principais e acessórias assumidas pela Armco no âmbito das Debêntures, foi constituída cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos sobre contas bancárias de titularidade das Fiduciárias, conforme previsto no "*Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado entre as Partes em 25 de novembro de 2013 ("Contrato de Cessão Fiduciária");
- (iii) em 26 de julho de 2014, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para (a) alterar a redação da cláusula 2.1.5; (b) ratificar os devedores indicados no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; e (c) incluir o anexo IV ao Contrato de Cessão Fiduciária;
- (iv) em 29 de dezembro de 2014, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para alterar a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária referente às regras de composição e manutenção do saldo devedor mínimo de recebíveis objeto da garantia, representado por recebíveis decorrentes de direitos creditórios e do saldo positivo de contas vinculadas a serem cedidos fiduciariamente no âmbito da Emissão ("Saldo Mínimo" e "Cessão Fiduciária");
- (v) em 27 de abril de 2015, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação do "*Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*", celebrado na mesma data, para (a) alterar a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária referente às regras de composição e manutenção do Saldo Mínimo, e (b) alterar da lista de devedores dos recebíveis onerados na Cessão



Handwritten signatures and stamps of the signatories:

- V.C. (B.BRASIL)
- G.F. (B.BRASIL)
- R.G. (PTGN)
- L.K. (PTGN)
- N.F.
- Jurídico E.LINS Armco

Fiduciária, indicados no anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, por versão atualizada, nos termos da cláusula 2.1.2 do Contrato de Cessão Fiduciária; e

- (vi) na presente data, os titulares de Debêntures deliberaram em assembleia geral a aprovação da celebração de quarto aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para alterar a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária referente às regras de composição e manutenção do Saldo Mínimo, nos termos abaixo previstos,

RESOLVEM as Partes, celebrar o presente “*Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças*” (“Aditamento”), para fazer constar o seguinte:

## 1. ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterada a cláusula 3.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, nos seguintes termos:

*“3.1. Manutenção de Saldo Mínimo. Até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, o saldo devedor dos Créditos Comerciais cedidos fiduciariamente somados aos recursos mantidos nas Contas Vinculadas Recebíveis, consideradas em conjunto, deverá ser equivalente, no mínimo, a (“Saldo Mínimo”):*

- (i) *R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), até 29 de novembro de 2014 (inclusive);*
- (ii) *R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a partir de 30 de novembro de 2014 (inclusive) até 31 de dezembro de 2015 (inclusive);*
- (iii) *R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a partir de 1º de janeiro de 2016 (inclusive) até 31 de março de 2016 (inclusive);*
- (iv) *R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), a partir de 1º de abril de 2016 (inclusive) até 26 de maio de 2016 (inclusive); e*
- (v) *R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), a partir de 27 de maio de 2016 (inclusive) até a data de vencimento das Debêntures.”*



## 2. DEFINIÇÕES

2.1. Exceto se expressamente indicado: (i) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural; (ii) todos os prazos aqui estipulados serão contados em dias corridos, exceto se qualificados expressamente como Dias Úteis; e (iii) palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Aditamento, terão o significado previsto no Contrato de Cessão Fiduciária e/ou na Escritura.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O presente Aditamento entrará em vigor na presente data.

## 4. RATIFICAÇÃO

4.1 Todos os demais termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alterados pelo presente Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

## 5. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

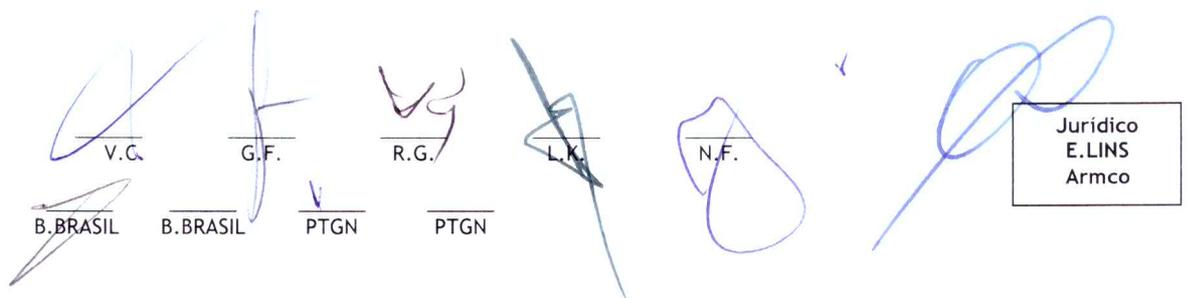
5.1 As Fiduciantes declaram e garantem ao Agente Fiduciário que todas as declarações e garantias previstas no Contrato de Cessão Fiduciária permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura do presente Aditamento.

## 6. NOVAÇÃO

6.1 Este Aditamento não constitui novação ou renúncia do Contrato de Cessão Fiduciária, total ou parcial, de modo que todos os direitos e obrigações estipulados no Contrato de Cessão Fiduciária continuam em pleno vigor, excetuando-se o quanto expressamente alterado por este Aditamento.

## 7. REGISTROS

7.1 Este Aditamento deverá ser registrado pela Armco, às suas expensas, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das sedes de todas as Partes, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar de sua celebração (conforme previsto na cláusula 10.2 do Contrato de Cessão Fiduciária).



V.G. G.F. R.G. L.K. N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Juridico  
E.LINS  
Armco

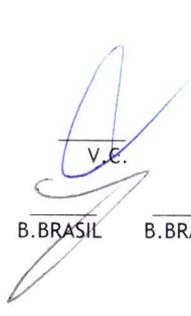
**8. LEI DE REGÊNCIA E FORO**

**8.1** O presente Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado do São Paulo, com expressa renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Aditamento.

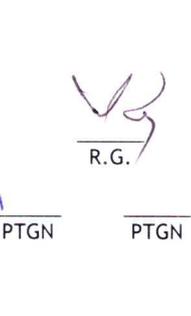
Estando, assim, as Partes certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

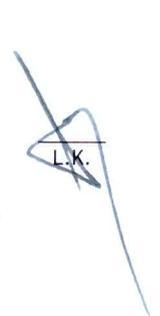
São Paulo, 27 de maio de 2015.

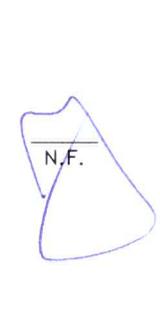
*[O restante da página foi deixado intencionalmente em branco]*

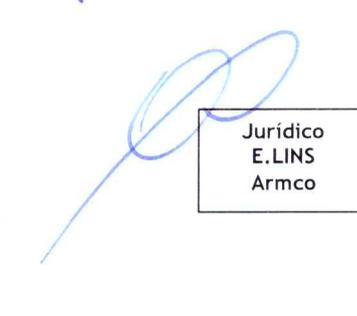
  
V.E.  
B. BRASIL

  
G.F.  
B. BRASIL

  
R.G.  
PTGN

  
L.K.  
PTGN

  
N.F.

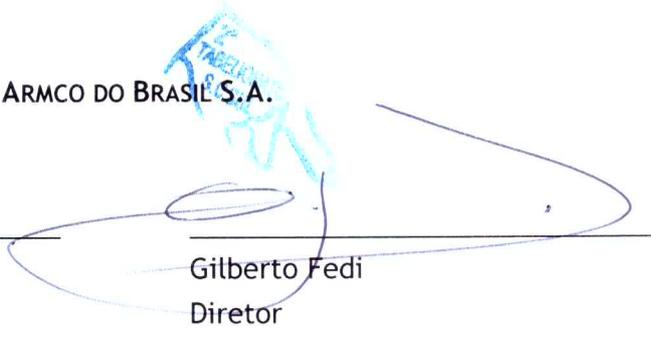
  
Jurídico  
E.LINS  
Armco



Página de assinaturas 1/8 do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2015.

ARMCO DO BRASIL S.A.

  
 Levon Kessadjikian  
 Diretor

  
 Gilberto Fedi  
 Diretor

093377AA035876

**6º Ofício**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

O presente documento está protocolado, registrado e digitalizado sob o número e data declarados à margem. O que certifico.

**Sônia Maria Andrade dos Santos - OFICIALA - MATR. 90/126**

Paulo César Andrade dos Santos - 1º SUBSTITUTO - CTPS nº: 26122/024 - RJ  
 Marco André de A. Sabóia Santos - 2º SUBSTITUTO - CTPS nº: 25276/00015 - RN  
 Cleia de Araújo Barreto - 3º SUBSTITUTA - CTPS nº 7324128/001-0 RJ  
 Jorge Edmo de Albreu Maciel - 4º SUBSTITUTO - CTPS nº: 98946/058-RJ

**Selo de Fiscalização Eletrônica EBIS74359 FED**  
 Consulte a Validade do Selo Em: <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

**6º Ofício**  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
www.6trd-rj.com.br

Rua do Campo, 27 - P. andar Centro - Rio de Janeiro  
20011-900 - TEL: (21) 233-7878 - www.6trd-rj.com.br

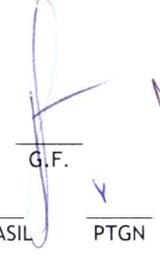
2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
 Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 LEVON KESSADJIKIAN(298525), GILBERTO FEDI(298523). Dou fé.  
 São Caetano do Sul - SP, 16/11/2015.  
 Em testemunho da verdade.

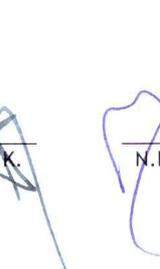
LUIS GILBERTO MARTINS BRAGA  
 Segurança: 49544949/0482/34950574956  
 Valor unitário: R\$ 744,68  
 VALIDO SOBRE

0971AA096822

  
 V.C.  
 B. BRASIL

  
 G.F.  
 B. BRASIL

  
 R.G.  
 PTGN

  
 L.K.  
 PTGN

  
 N.F.

  
 Jurídico  
 E.LINS  
 Armco



Página de assinaturas 3/8 do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2015.

AETÉ PARTICIPAÇÕES S.A.




Roberto Gallo  
Diretor

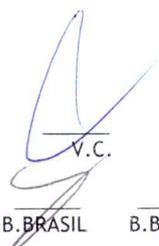
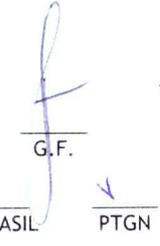
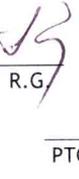
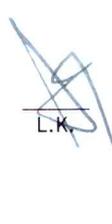
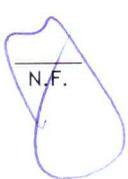
Gilberto Fedi  
Diretor

6º OFÍCIO  
REGISTRO DE  
TÍTULOS E  
DOCUMENTOS  
www.6rtd-rj.com.br

2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP

Del. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
ROBERTO GALLO(298524), GILBERTO  
FEDI(298523), Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 16/11/2015.  
Em testemunho da verdade

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA  
Segurança: 295449-050/849-2505075348  
Valor unitário: R\$ 100,00  
VALIDO SOMENTE COM ESTE SELLO  
0971AA096824

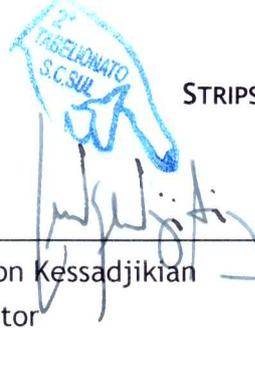
V.C. G.F. R.G. L.K. N.F.

B. BRASIL B. BRASIL PTGN PTGN

Jurídico  
E.LINS  
Armco



Página de assinaturas 4/8 do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2015.

  
 \_\_\_\_\_  
 Levon Kessadjikian  
 Diretor

  
 \_\_\_\_\_  
 Gilberto Fedi  
 Diretor

STRIPSTEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS LTDA.

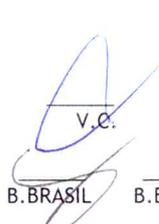


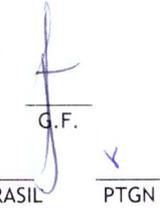
20 TABELIAO DE NOTAS  
 SAO CAETANO DO SUL - SP

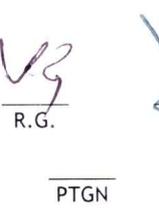
Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
 Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 LEVON KESSADJIKIAN(298525), GILBERTO  
 FEDI(298523). Dou fe.  
 São Caetano do Sul - SP, 16/11/2015.  
 Em testemunho da verdade.

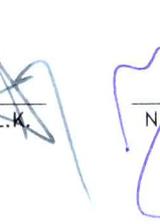
LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA  
 Segurança: 4954494950484953, 95051484857  
 Valor unitário: R\$ 100,00  
 VALIDO SOMENTE EM PRESENCIA DO TABELIÃO

0971AA096825

 V.C.  
 B.BRASIL

 G.F.  
 B.BRASIL

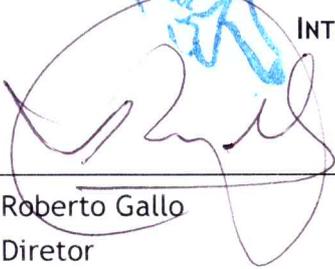
 R.G.  
 PTGN

 L.K.  
 PTGN

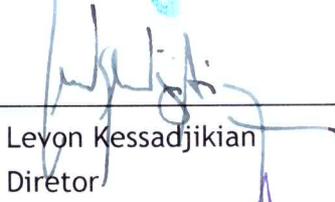
 N.F.

Juridico  
 E.LINS  
 Armco

Página de assinaturas 5/8 do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2015.

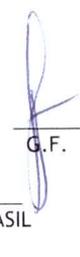
  
 \_\_\_\_\_  
 Roberto Gallo  
 Diretor

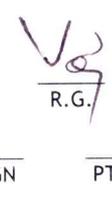
INTACTA SISTEMA DE EMBALAGENS LTDA.

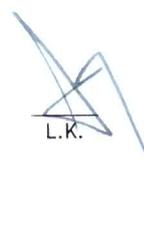
  
 \_\_\_\_\_  
 Levon Kessadjikian  
 Diretor

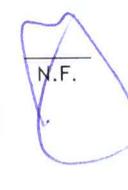


  
 \_\_\_\_\_  
 V.C.  
 B. BRASIL

  
 \_\_\_\_\_  
 G.F.  
 B. BRASIL

  
 \_\_\_\_\_  
 R.G.  
 PTGN

  
 \_\_\_\_\_  
 L.K.  
 PTGN

  
 \_\_\_\_\_  
 N.F.

Jurídico  
 E.LINS  
 Armco

Página de assinaturas 6/8 do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2015.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Karolina Vanzelotti  
Nome:  
Cargo: *Administradora*

Nome:  
Cargo:

**6º OFÍCIO**  
REGISTRO DE  
TÍTULOS E  
DOCUMENTOS  
[www.6rt-d-rj.com.br](http://www.6rt-d-rj.com.br)

**2º Ofício DE NOTAS** Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ** 088906AB197614  
TABELIAO Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - Taquara - RJ - CEP 22710-570 - Tel: (21) 2445-8785

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
KAROLINA GONÇALVES VANCELOTTI.....

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2015. Conf. por ..... Emolumentos R\$4.47  
Em testemunho ..... da verdade ..... Impostos R\$1.58  
Total R\$6.05

OTPS 78631 S/108RJ - ALBERTO MARQUES DOS SANTOS-ESCREVENTE  
AUTORIZADO  
EBIC78686-RAT Consulte em "<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>"



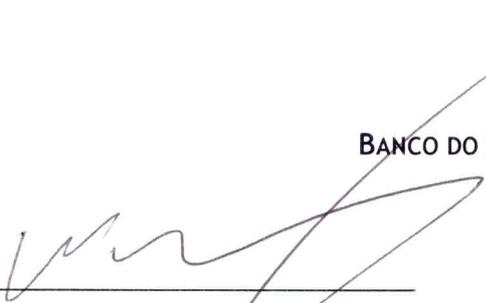
[Signature] V.C. [Signature] G.F. [Signature] R.G. [Signature] L.K. [Signature] N.F.

B.BRASIL B.BRASIL PTGN PTGN

Jurídico  
E.LINS  
Armco

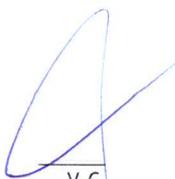
Página de assinaturas 7/8 do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2015.

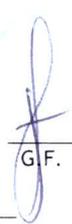
**BANCO DO BRASIL S.A.**

Nome:   
Cargo: Gerente Geral UN  
CPF 105.418.208-69

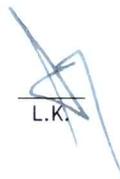
Nome:  
Cargo:

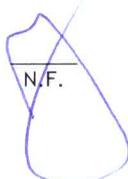
  
6º OFÍCIO  
REGISTRO DE  
TÍTULOS E  
DOCUMENTOS  
www.6rtd-rj.com.br  
rlm

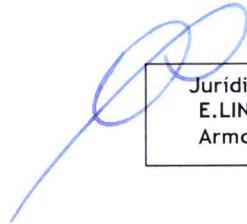
  
V.C.  
B.BRASIL

  
G.F.  
B.BRASIL

  
R.G.  
PTGN

  
L.K.  
PTGN

  
N.F.

  
Jurídico  
E.LINS  
Armco

Página de assinaturas 8/8 do "Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e de Direitos Sobre Contas Correntes Bancárias e Outras Avenças", celebrado em 27 de maio de 2015.

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Narciso Fabri  
RG: 4.631.281 SSP/SP

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Vagner Campos  
RG: 12.886.706-1 SSP/SP

2º TABELIAO DE NOTAS  
SAO CAETANO DO SUL - SP

Bel. Marcial Garcia - Tabelião  
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 - F42244433  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
NARCISO FABRI(300892), VAGNER  
CAMPOS(271720). Dou fé.  
São Caetano do Sul - SP, 16/11/2015.  
Em testemunho da verdade.

LUIZ GILBERTO MARTINS BRAGA  
Segurança: 425113/25048/20149505149/2149  
Valor unitário: R\$ 100,00  
VALIDO SOMENTE PARA FIDUCIARIA DE CREDITO  
0971AA096827

V.C.  
B.BRASIL

G.F.  
B.BRASIL

R.G.  
PTGN

L.K.  
PTGN

N.F.

Jurídico  
E.LINS  
Armco

Ilmo. (a) Sr.(a) Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro

NOME: Aline Benante TELS.: (21) 3723-9829

ENDEREÇO: Av. Rio Branco L

BAIRRO: Centro, CIDADE: RJ, Email: abenante@demaurt.com.br

IDENTIDADE n.º: 41.068.543-4, expedida pelo: SSP/SP, CPF: 418.555.138-03

**Solicita a V. S. que se digne proceder ao registro do documento em anexo, conforme os itens abaixo assinalados:**

1. Ciente de que as reproduções do mesmo poderão ter baixa qualidade de imagem:  
 Considerando-se que o documento apresentado, ou seu anexo, é pouco legível.  
 Devido ao mau estado de conservação do documento.
2. Mesmo considerando o estado que se encontra, ou seja: \_\_\_\_\_
3. Sem os documentos anexos que são mencionados no documento apresentado.
4. Proceder ao registro do documento, sem a notificação do interessado, prevista no Art. 160, da Lei 6.015 de 31/12/73.
5. A Carta de Notificação deverá ser entregue somente às seguintes partes: \_\_\_\_\_
6. Sendo o (s) endereço (s) do (s) notificado (s) para a realização da (s) diligência (s): \_\_\_\_\_
7. Ciente de que a Notificação será remetida via postal, por ser o seu destino fora da comarca.
8. Registro apenas para efeito de Conservação e Perpetuidade, nos termos do Inciso VII, do Artigo 127, da Lei 6.015 de 31/12/73.
9. O abaixo assinado requer o registro do documento: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, por ser de seu interesse, estando ciente de que o mesmo deverá ser registrado também no (a) \_\_\_\_\_
10. Sem número anterior para averbar. Documento principal não está registrado ou está registrado em RTD de outra cidade.
11. Declaro sob as penas da Lei (Art. 130 / Lei 6.015), que a parte, seu representante legal ou procurador: \_\_\_\_\_ é domiciliado na comarca: \_\_\_\_\_
12. Solicito o direcionamento do documento em anexo para o \_\_\_\_ºRTD, por ser de meu interesse, conforme a decisão do CNJ no PCA 0005108-54.2011.2.00.0000.
13. Providenciar a competente averbação à margem do registro anterior, processado no \_\_\_\_ RTD, sob o número de protocolo \_\_\_\_\_
14. Trata-se de Modelo de Documento, Contrato Padrão ou Projeto com o seguinte título: \_\_\_\_\_
15. Ciente que o documento, ora anexo, so mente surtirá efeitos jurídicos se for objeto de registro apartado, averba do ao documento principal.
16. Ciente que a assinatura do credor está com baixa qualidade de imagem por ser chanceada.
17. Ciente que a via apresentada para registro é a "NÃO NEGOCIÁVEL".

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 20 16.

Benante

